



OFÍCIO 089/2025

Redenção do Gurguéia - PI, em 30 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor,
AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Com elevada honra que se submete à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o projeto de Lei que *"Dispõe sobre autorização de obra para executar a demolição do antigo prédio da EMATER, localizado entre o cruzamento das Ruas José Dário dos Santos e São João, Bairro Centro, próximo à Igreja Católica, no município de Redenção do Gurguéia/PI e dá outras providências"*.

Diante do exposto, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito a apreciação por essa casa Legislativa e posterior aprovação.

Em anexo, ainda justificativa para aprovação do ato normativo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia/PI, em 30 de julho de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:0194845
6303

Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2025.07.30
12:03:24 -03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEIREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

APROVADO EM: 01/08/2025

Amplio Gil Pereira de Figueiredo
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresenta-se à esta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 009/2025, que
“Dispõe sobre autorização de obra para executar a demolição do antigo prédio da EMATER, localizado entre o cruzamento das Ruas José Dário dos Santos e São João, Bairro Centro, próximo à Igreja Católica, no município de Redenção do Gurguéia/PI e dá outras providências”.

Tal iniciativa visa autorizar o município de Redenção do Gurguéia/PI a demolir o antigo prédio da EMATER localizado entre o cruzamento das Ruas José Dário dos Santos e São João, Bairro Centro, próximo à Igreja Católica, na cidade de Redenção do Gurguéia/PI, com objetivo de construção de um campo sintético municipal, para realização de atividades esportivas.

Ainda nesse ínterim, segue em anexo o Projeto de Lei, para aprovação.

Assim, submete-se à apreciação desta Casa a presente proposição, com a máxima urgência.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia/PI, em 30 de julho de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2025.07.30 12:03:39 -03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 30 DE JULHO DE 2025

EMENTA: *Dispõe sobre autorização de obra para executar a demolição do antigo prédio da EMATER, localizado entre o cruzamento das Ruas José Dário dos Santos e São João, Bairro Centro, próximo à Igreja Católica, no município de Redenção do Gurguéia/PI e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, Arlei Figueredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Redenção do Gurguéia/PI, desafetar do domínio público e DEMOLIR, através da empresa A MACHADO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 17.905.695/0001-53, o antigo prédio público da EMATER, localizado entre o cruzamento das Ruas José Dário dos Santos e São João, Bairro Centro, próximo à Igreja Católica, cidade de Redenção do Gurguéia/PI, com área total construída de 201,60 m², sem averbação no registro de imóveis, tombamento nº 04299, para posterior construção do campo sintético municipal, tendo por finalidade a realização de atividades esportivas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia/PI, em 30 de julho de 2025.

ARLEI
FIGUEIREDO
BORGES:0194845
6303

Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2025.07.30
12:03:53 -03'00'

Representante Legal
ARLEI FIGUEREDO BORGES
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI
CNPJ: 06.554.380/0001-92

